

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

1º Quadrimestre 2014

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 101, de 2000:
- Art. 54;

Portaria STN nº 637, de 18.10.2012.
- Manual de Elaboração do RGF

Resolução TC nº 0004, de 2009 do TCE – PE

Camara Municipal de Tacaratu

PUBLICADO
EM 30/05/2014
Art 88 de LOM

Responsável/Mat

TACARATU - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Mai/2013 a Abri/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2013 a Abri/2014	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.086.014,93	
Pessoal Ativo	1.035.142,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.872,35	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.086.014,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.086.014,93	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	39.290.921,46
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	2,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <6%>	2.357.455,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <5,7%>	2.239.582,52
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <5,4%>	2.121.709,76

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64


Hugo Leonardo Celestino
 CONTADOR CRC-PE 017988/10-0


Givaldo Torres de Oliveira
 Presidente


Iuire Jeremias Oliveira Leite
 Coordenador de Controle Interno
 CPF 110 418 594-65


Maria Raimunda Moreno Santos
 Tesoureira
 CPF: 053.900.564-03

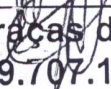


**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, e de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, **Inspetoria Regional de Arcoverde-PE – IRAR, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente à 1º (primeiro) quadrimestre de 2014 da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Tacaratu-PE, foi publicado no mural da Câmara Municipal em, 30/05/2014, contendo os elementos dispostos no Art. 55 da Lei Complementar nº101 de 04/05/2000, Art. 6º da Resolução TC Nº10/2005 e Resolução TC Nº04/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.**

Tacaratu, 30 de Maio de 2014.



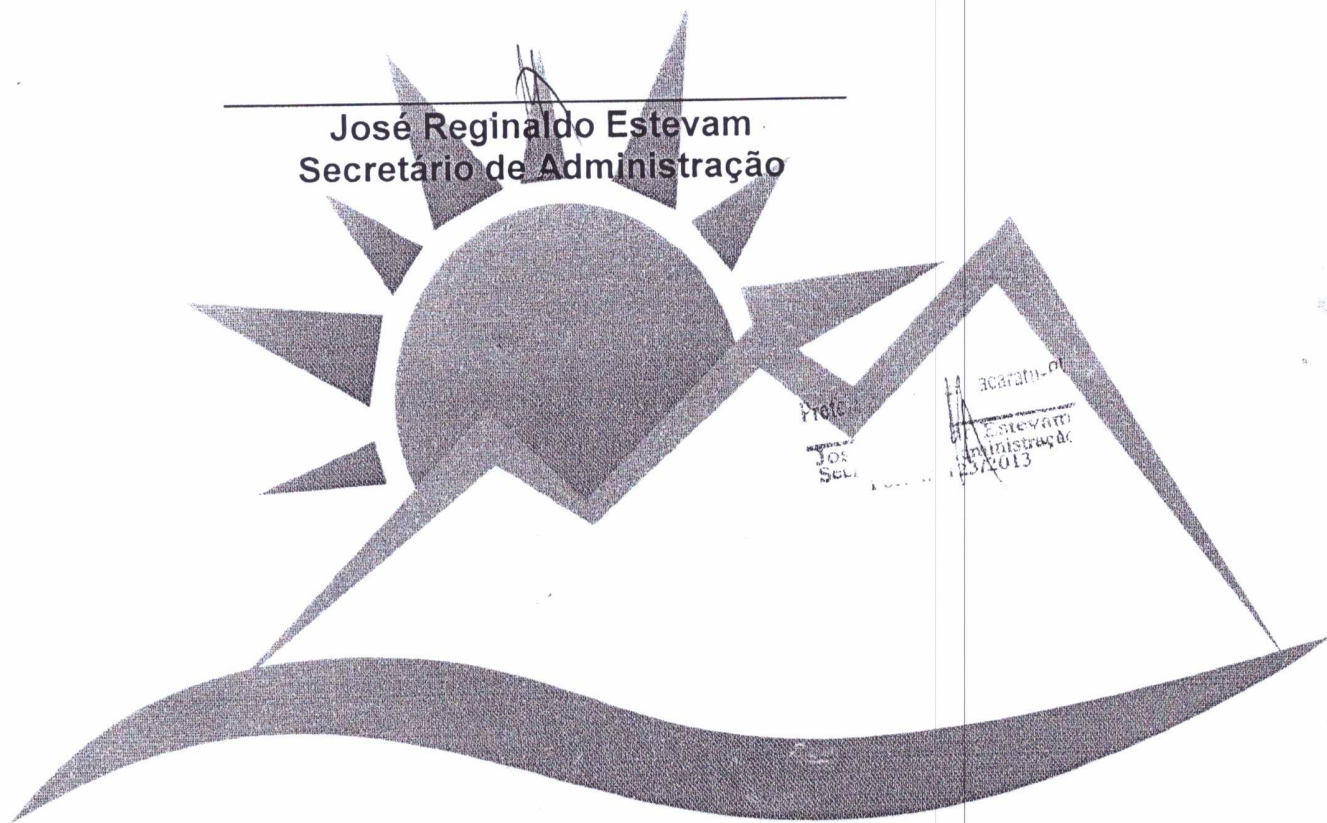
Maria das Graças de Araújo Oliveira
CPF/MF: 419.707.134-53 – Mat.0037
Responsável pela publicação

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que o **Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu, relativo ao 1º (primeiro) quadrimestre de 2014, foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Tacaratu, em 30/05/2014, contendo os elementos dispostos no Art. 55 da Lei Complementar nº101 de 04/05/2000.**

Tacaratu, 30 de Maio de 2014.

José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração



11